



ATA DE REUNIÃO

263ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024 A 2026

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h horas, reunidos na Sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, situada na Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Syneide de Almeida Araújo, **TESOUREIRA**, Sr. Lino Eduardo Farah, Sra. Ruth Cristini Torres, Sra. Denise Santos Oliveira Correa e a Sra. Fernanda Santos. efetivado o conselheiro Suplente, Sr. Allan Dantas dos Santos em substituição à conselheira, Sra. Antoniele dos Santos Pimentel, ausência justificada. Ausência justificada do conselheiro Sr. Cleston da Silva Soares. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião 262ª, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros, em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrições. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 263ª Reunião Extraordinária Plenária. Durante a Reunião, foram tomadas as seguintes decisões: **Item 01. ALTERAÇÃO NO ORÇAMENTO ATRAVÉS DE SUPERÁVIT FINANCEIRO EXERCÍCIO 2024** – o Presidente informa à plenária que o Chefe do Departamento Contábil e Financeiro do Coren/SE encaminhou à Plenária a Proposta de Abertura de Créditos Adicionais Especiais com Superávit Financeiro do exercício de 2023, onde, solicita a liberação de recursos Orçamentários no valor de R\$ 1.173.301,31 (um milhão cento e setenta e três mil, trezentos e um reais e trinta e um centavos), passando o Orçamento de 7.587.196,77 (sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) para R\$ 8.760.498,08 (oito milhões setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos) mediante abertura de créditos adicionais para atender despesas administrativas, conforme necessidades do Coren/SE. O Chefe do Departamento Contábil e Financeiro solicita a necessidade de apreciação do Plenário do COREN/SE e do COFEN, conforme determinam a Resolução COFEN Nº 340/2008 e Resolução COFEN Nº 503/2016; em síntese considerando a análise orçamentária do Controlador do COREN/SE, o presidente faz a leitura do Parecer da Controladoria nº 02/2024; nesta oportunidade, o presidente em exercício expõe a Decisão Coren/SE 005/2024 que aprova a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento para o corrente exercício, após discussões, colocado em votação; aprovado por unanimidade a abertura de Créditos Adicionais Superávit Financeiro, o Presidente diz que será encaminhada ao Cofen para homologação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Cícero Marcondes Santos Lima, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN DANTAS DOS SANTOS - Coren-SE 147275-ENF, Conselheiro(a) Suplente**, em 22/05/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LINO EDUARDO FARAH - Coren-SE 155897-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYNEIDE DE ALMEIDA ARAUJO - Coren-SE 539320-AE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SANTOS - Coren-SE 681519-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SANTOS OLIVEIRA CORREA - Coren-SE 476025-TE, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/05/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0294076** e o código CRC **55B49B0F**.